



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EDITAL N. 344/2011

O Desembargador José Trindade dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 236, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem e a quem interessar possa que, de acordo com o Regulamento do Concurso para Ingresso e Remoção na Atividade Notarial e de Registro no Estado de Santa Catarina, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado n. 1261, de 13 de outubro de 2011 e a Resolução n. 81, de 9 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que realizar-se-á, no dia 15 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, no Auditório do Tribunal Pleno, o sorteio público de desempate das serventias, porquanto muito embora arroladas cronologicamente pela data de vacância e pela data de criação do serviço, permanecem empatadas.

FAZ SABER, outrossim, que na continuidade far-se-á o sorteio das serventias destinadas ao Concurso de Ingresso por Provimento reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2011.

Desembargador **Trindade dos Santos**

Presidente